



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 6ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA**

- 1. Processo nº:** 9507/2016
- 2. Classe de assunto:** 15. Expediente
- 2.1. Assunto:** 1. Expediente solicitando prorrogação de prazo para cumprimento de diligência do processo nº 1471/2014
- 3. Responsável:** Luiz Renato Pedra Sá - CPF: 233.743.817-15
- 4. Entidade de Origem:** Luiz Renato Pedra Sá - CPF: 233.743.817-15
- 5. Relator:** Conselheiro Alberto Sevilha

**6. DESPACHO Nº 857/2016**

6.1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao término do prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 2º e seu parágrafo único, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas (IN-TCE/TO) nº 13/2003, conforme solicitação do senhor Luiz Renato Pedra Sá.

6.2. Encaminhe-se o presente Expediente à Coordenadoria de Diligências (CODIL), para providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

ALBERTO SEVILHA

Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 19/07/2016 13:10:27